

## **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017**

### **PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2017**

#### **ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O pregoeiro e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 26 de dezembro de 2017, às 13 horas, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG, para conclusão da análise técnica das propostas apresentadas pelas empresas Arenna Informática Ltda - ME, Adilson Antônio de Moraes Júnior -ME, Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda-ME. Recebidos os pareceres técnicos do Assessor Especial da Câmara às propostas, que se encontram anexos como parte integrante desta ata, a equipe verifica que, conforme o parecer, o qual está sendo acatado pela equipe: para o Item 1, as especificações técnicas essenciais à aquisição do produto apresentadas pelas três empresas atendem às especificações exigidas; para o item 2, apenas as especificações técnicas essenciais à aquisição do produto apresentadas pela empresa Arenna Informática Ltda – ME atendem às especificações exigidas; para os itens 3 e 4, nenhuma das propostas atenderam a todas as especificações técnicas essenciais à aquisição dos produtos e também não foram apresentadas amostras, descumprindo o item 7.32.2 do edital: “A(s) amostra(s) deverão ser apresentadas no dia da sessão pública de abertura dos envelopes”. Dessa forma, consideram-se aceitas as propostas: das três empresas para o item 1; da empresa Arenna Informática Ltda – ME para o item 2; de nenhuma empresa para os itens 3 e 4. Como o pregoeiro já havia procedido aos lances, será dada continuidade ao processo, considerando: no caso do Item 1, que a empresa Adilson Antônio de Moraes Júnior –ME apresentou o menor preço; no caso do item 2, como a proposta da empresa que havia apresentado o menor preço para esse item (Adilson Antônio de Moraes Júnior –ME) não poderá ser aceita no que se refere a esse item, considerar-se-á a oferta da empresa que apresentou o segundo menor preço e cujas especificações atendem às exigências editalícias, a Arenna Informática Ltda – ME; no caso dos itens 3 e 4, as propostas das empresas Arenna Informática Ltda – ME e Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda-ME, quanto a esses itens, serão DESCLASSIFICADAS, considerando que nenhuma das ofertas das licitantes para esses itens puderam ser aceitas (a empresa Adilson Antônio de Moraes Júnior –ME não apresentou preço para esses itens). Destaca-se que, na aceitabilidade das propostas, estão sendo consideradas as especificações técnicas essenciais à aquisição do produto e relevadas as especificações técnicas secundárias à aquisição do produto. O detalhamento da análise das especificações pode ser conferido nos pareceres anexos. Fica agendada para o dia 28 de dezembro de 2017, às 13 horas e trinta minutos, a reunião para abertura de envelopes contendo os documentos de habilitação. Nada

mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 26 de dezembro de 2017.

Euler Aparecido de Souza Garcia  
Pregoeiro

Carmélia Cândida da Silva Delfino  
Equipe de apoio

Juliana Gomes Lima da Silva  
Equipe de apoio

Maria do Carmo Lara do Amaral  
Equipe de Apoio